

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 27 de Fevereiro de 2017, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR

na modalidade **Oficina de formação** e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

A Operacionalização da Avaliação da Expressão Oral nas Aulas de Português – da Teoria à Prática

Nº de horas de formação acreditadas: 26

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-90465/17

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 27 de Fevereiro de 2020

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Grupos 200, 210, 220 do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Grupo 300 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção releva para a progressão em carreira de Professores dos Grupos 200, 210, 220 do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Grupo 300 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário.

Braga, 27 de Fevereiro de 2017

O Secretário do CCPFC


(Álvaro Santos)